

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU SEÇÃO DE BIOTÉRIO	POP Nº: 002
	Versão Nº: 03
	Data Emissão: Novembro/2021

DESCARTE DE CARÇAÇAS DE ANIMAIS CONTAMINADAS

OBJETIVO: Este POP define e padroniza as regras para a conduta dos técnicos e pesquisadores e para o funcionamento da Seção de Biotério, da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, no que diz respeito ao correto descarte de carcaças de animais CONTAMINADAS, as quais deverão ser autoclavadas.

EXECUTANTE	OPERAÇÃO
PESQUISADOR	<ol style="list-style-type: none"> 1) Após a eutanásia dos animais contaminados, embalar os restos mortais de animais (carcaças, membros e órgãos) em saco apropriado para uso no autoclave; 2) Todos os materiais que entraram em contato com os resíduos do animal contaminado, tais como: gaiolas, grades, bebedouros e maravalha, devem ser embalados em sacos apropriados para uso na autoclave; 3) Para resíduos pesados e úmidos, utilizar sacos duplos; 4) Lacrar os sacos; 5) Conferir os lacres antes de iniciar o transporte dos sacos para o funcionário da área de higienização, o qual deverá ter sido previamente contatado para que o mesmo providenciará a devida destinação; 6) Remover as luvas com cuidado, evitando movimentos bruscos, de forma a não colaborar com espirros de resíduos ou eventuais furos, cortes ou dobras; na sequência, descartá-las com segurança no lixo específico; 7) Lavar as mãos com água e sabão líquido e aplicar álcool glicerinado a 70% friccionando por 30 segundos.
BIOTERISTA	<ol style="list-style-type: none"> 1) Promover a autoclavação/esterilização de todo material contaminado, já devidamente embalado; 2) Retirar o material autoclavado, anotar a quantidade de sacos autoclavados no controle de registro de descarte biológico; 3) Proceder conforme a instrução para descarte de materiais e carcaças não contaminados; 4) Manter o local organizado e limpo.

Observações:

a) Todos os resíduos devem ser acondicionados em sacos ou recipientes rígidos autoclaváveis, e restos líquidos devem ser descartados imediatamente em recipientes rígidos com vedação, que posteriormente serão alocados em sacos autoclaváveis.

b) Restos mortais de animais (carcaças, membros e órgãos), bem como a maravalha de suas gaiolas, devem ser esterilizados em autoclave presente no próprio local de geração do resíduo (biotério).

c) Somente após esterilização adequada, os resíduos podem ser descartados em sacos de lixo branco.

Referências:

- a) e-Book - Normativas do Conceia - Lei, Decreto, Portarias, Resoluções Normativas e Orientações Técnicas - 3ª Edição. 2016.
<https://antigo.mctic.gov.br/mctic/export/sites/institucional/institucional/concea/arquivos/publicacoes/ebook-normativas.pdf>
- b) e-Book - Guia Brasileiro de Produção, Manutenção ou Utilização de Animais em Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica.
<https://antigo.mctic.gov.br/mctic/export/sites/institucional/institucional/concea/arquivos/publicacoes/Fasciculo-02.-Roedores-e-Lagomorfos-2019.pdf>